

Documentação complementar

Lista de itens da Documentação complementar a ser entregue pelos contemplados no edital 2020-2021 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM) até às 14h de 20/02/2020 na Coordenadoria de Programas Especiais (CPE-PRPPG-UFRPE) ou representantes nas unidades acadêmicas.

Toda documentação deve ser entregue em envelope lacrado. Um envelope por estudante.

Do(a) Orientador(a)

- a) Cópia impressa do comprovante de submissão eletrônica da proposta (ficha de inscrição gerada eletronicamente), 1 (uma) cópia para cada estudante selecionado(a);
- b) Em caso de orientador(a) pós-doutorando(a) (PNPD, PRODOC, DCR e demais pós-doutorandos(as)), anexar termo de bolsa com vigência superior a 12 meses no momento da submissão e carta de anuência do(a) supervisor(a) concordando com a orientação do(a) aluno(a) indicado(a), caso o(a) pós-doutorando(a) deixe a instituição antes do término da bolsa do(a) estudante;
- c) Cópia impressa de quaisquer permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal necessárias (item 4.0 (e) do presente edital);

Do(a) Candidato(a) à Bolsa (estudante)

- a) Comprovante de que está regularmente matriculado(a) em curso de nível médio ou técnico em 2020;
- b) Fotocópia do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF;
- c) Fotocópia do RG ou documento oficial que contenha o número do RG;
- d) Termo de Compromisso PIBIC-EM preenchido e assinado pelo(a) orientador(a), dirigente escolar e pelo candidato(a) (ANEXO 1);
- e) Autorização preenchida e assinada pelo pai e/ou pela mãe e/ou pelo tutor(a) legal (em caso de candidato menor de 18 anos) (ANEXO 2);
- f) Comprovante do Currículo Lattes (Cópia da primeira página do Currículo Lattes).
- g) Boletim ou histórico escolar do ano de 2019.